

LEI MUNICIPAL nº 1136, de 25 de outubro de 2007.

Denomina de Rua Eduardo Hélio Stutz, a Rua que se inicia na Rua Pythagoras Martiniano Schott e finda na Rua Sebastião Moreira, em São José do Ribeirão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de RUA EDUARDO HÉLIO STUTZ, a Rua que se inicia na Rua Pythagoras Martiniano Schott e finda na Rua Sebastião Moreira, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.
- **Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a confecção da placa inidicativa com o nome do homenageado.
 - **Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz Prefeito

> Letiane Figueira da Silva Mat 41/3309 - GPM Assistente de Gabinete

E231/10/07